

PORTARIA Nº 10/2026

ESTABELECE E FIXA OS VALORES DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ULTRASSONOGRAFIA GERAL COM EMISSÃO DE LAUDO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NO AMBITO DO CPSMB.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB, sob a coordenação administrativa da Sra. **MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e nomeação conforme Portaria Nº 01/2025 de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir uma lacuna na estrutura organizacional do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB;

CONSIDERANDO que serviços serão realizados em caráter de prestadores de serviços e não gerando vínculo empregatício entre contratado e a Administração Contratante;

CONSIDERANDO o atendimento da legislação dos órgãos de controle e princípios balizares da administração pública, principalmente no que tange o provimento da saúde pública a todos;

CONSIDERANDO que os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana;

RESOLVE:

Art. 1º - Após realizada Pesquisa de Preços com buscas em Termos de Contratos, Homologações/Adjudicações entre outros, em sites oficiais dos municípios, estados e plataformas.

Art. 2º - Realizada todas as buscas e conforme Mapa de Preços apurados com o valor médio encontrado, definimos modificar valores encontrados, para adequar as nossas condições orçamentárias para um período de 12(doze) meses, bem como não fracassar a referida contratação.

ENDEREÇO: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

INTEGRANTES: Aracoiaíba / Aratuba / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Pacoti / Estado do Ceará



Art. 3º - Ficam estabelecidos e fixados os valores das prestações de serviços médicos especializados na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Baturité/CE, em 29 de maio de 2026.

MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS

Diretora Administrativa e Financeira

Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB

ANEXO I

SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. ESTIM. ANUAL	VALOR UNIT. DOS SERVIÇOS (R\$)
1	SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ULTRASSONOGRRAFIA GERAL COM EMISSÃO DE LAUDO.	SERVIÇO	3.396,00	R\$ 58,50